



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1499

quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 088/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 29/2025.....	2
RETIFICAÇÃO II - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 22/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
PROCESSO Nº 82/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS.....	5
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/SMCELT.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1499 quinta-feira, 21 de agosto de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 088/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 29/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **29/2025** – Processo Licitatório nº **088/2025**. Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV MÉDIO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG. Tipo:** Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **22/08/2025 a partir das 08h00min com término no dia 03/09/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **03/09/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

RETIFICAÇÃO II - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o procedimento de dispensa eletrônica visando à aquisição de lousas digitais infantis (tablets LCD 8,5”) e bolas de vinil, destinadas ao uso pedagógico com os alunos da rede municipal de ensino de Santana da Vargem. O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 99243-0193 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 25/08/2025 às 08:00 e encerramento dia 29/08/2025 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 29/08/2025 às 08:00 e encerramento dia 29/08/2025 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1499 quinta-feira, 21 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 82/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 25/2025, Processo nº 82/2025, cujo objeto é Pregão Eletrônico para aquisição de pincéis marcadores recarregáveis para quadro branco, Refis de tinta (cartucho de reposição) e pontas substituíveis, destinados ao uso nas salas de aula e demais dependências utilizadas pela Rede Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem-MG, sendo vencedor o licitante:

- MC PAPELARIA LTDA CNPJ: 00.407.572/0001-90

Santana da Vargem, 21 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

À
WTRADE INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ nº 21.856.981/0001-43

Assunto: Descumprimento de cláusulas contratuais – Contrato Administrativo nº 24/2025
Senhores,

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº. 15, Centro, Santana da Vargem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de contratante, com fundamento nos artigos 115, 117, 122 e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, comunicar e advertir a empresa WTRADE INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA acerca de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1499 quinta-feira, 21 de agosto de 2025

descumprimento contratual referente ao Contrato Administrativo nº 24/2025, firmado com base no Processo Administrativo nº 151/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 06/2025.

Em 07 de junho de 2025, foi regularmente emitida a Solicitação de Fornecimento nº 2262/2025, nos termos pactuados. Contudo, até a presente data, a referida solicitação não foi atendida, bem como outras requisições registradas na plataforma oficial da Administração também permanecem sem cumprimento, caracterizando inadimplemento parcial e reiterado das obrigações contratuais.

Importante salientar que foram realizadas diversas tentativas de contato com a contratada, pelos meios disponíveis (telefone, e-mail e aplicativo de mensagens), todas infrutíferas, conforme registros documentais anexos.

Diante da situação, a inexecução contratual verificada configura infração nos termos do art. 122, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a empresa notificanda às penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da referida lei, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência,
- Multa contratual,
- Suspensão temporária de participação em licitações, e
- Impedimento de contratar com a Administração Pública.

Assim, a empresa WTRADE INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA fica formalmente notificada a apresentar justificativa escrita, bem como regularizar integralmente as pendências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

O não atendimento implicará na instauração de processo administrativo sancionador, conforme preveem os arts. 158 e 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive judiciais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Roberta Grazielle Barbosa
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1499

quinta-feira, 21 de agosto de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/SMCELT

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 094, de 24 de abril de 2025, nos termos do item “7.6” do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/SMCELT, dá publicidade ao **resultado preliminar** do processo de seleção, conforme relação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS			
Posição	Número do protocolo	Instituição proponente	Pontuação atribuída / Pontuação máxima
1ª	2025.01939.000000228, de 29/07/2025	“Santana Esporte Clube - SEC”, CNPJ nº 04.615.104/0001-61	8,5/10,0

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente data, conforme itens “7.6.1” e “7.7” do Edital de Chamamento Público nº 02/2025/SMCELT.

Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção através de protocolo online a ser realizado através da plataforma eletrônica “Betha” do Município de Santana da Vargem.

Santana da Vargem/MG, 21 de agosto de 2025.

Otávio Costa de Brito
Membro
Comissão de Seleção

Genifer Aparecida Silva
Membro
Comissão de Seleção

Luana Silva Pereira
Membro Suplente
Comissão de Seleção



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1499

quinta-feira, 21 de agosto de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade